

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 187 Disponibilização: 07/10/2019 Publicação: 07/10/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 24.343, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Regulamenta a Lei nº 4.558, de 23 de agosto de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao Município de Espigão do Oeste, o imóvel e edificação, por terreno pertencente ao Estado de Rondônia.".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

<u>DECRETA</u>:

- Art. 1° Fica transferido ao município de Espigão do Oeste, nos termos da Lei n° 4.558, de 23 de agosto de 2019, mediante doação, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia, localizado no Lote nº 02, Quadra B, Setor 06, sob a Matrícula nº 1.400.
- Art. 2° A doação será efetuada sob a condição de ser o referido bem utilizado em favor da comunidade local, não podendo ser transferido a terceiros com outra destinação, nem ser vendido, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado; independente de interpelação judicial
- Art. 3° O donatário procederá às medidas e despesas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante o Cartório competente.
 - Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2019, 131° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 07/10/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 8088814 e o código CRC 38471B96.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0064.111271/2018-82

SEI nº 8088814

Criado por 64252485215, versão 9 por 64252485215 em 04/10/2019 09:36:53.